INISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas, no auditório do Ministério do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica, o Sr. José Cândido da Silva Muricy e os membros da Comissão: Os senhores, Marcelo Heringer Mota Anunciação, Leandro Corrieri de Macedo e José Roberto Gnecco. Presente ainda os senhores, Luiz Ricardo Montenegro Marciano, Assessor; e as senhoras, Elizete Maria Pinto Rocha, DIFE; Maria Cristina Sakay, DIFE e Cleusa de Sousa Rodrigues da Silva que foi convidada pelo Senhor Presidente da Comissão para secretariar a reunião. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os Senhores (as) Marcelo, Federação Paranaense de Hipismo; Carlos E.M. Cabral, Confederação Brasileira de Handebol; Ricardo Paolucci, Esporte Clube Pinheiros e Pedro Sotomayor, ME. Com abertura aos trabalhos o presidente da Comissão Técnica cumprimentou a mesa e os presentes e agradeceu a presença dos Membros pelos esforços em atenderem ao pedido para participarem de mais uma Reunião Extraordinária e justificou a necessidade devido ao acumulo de processos a serem julgados e a intenção do DIFE e da Comissão Técnica seria aprovar o máximo de projetos possíveis dentro do ano e dando condições para os proponentes executarem os projetos. Antes de iniciar a reunião o Presidente fez uma colocação aos presentes a respeito da nova Portaria Nº 375, de 10 de outubro de 2016, pag. nº 196, de 11 de outubro de 2016, conforme Diário Oficial da União – Seção 1, e disse que após os projetos serem julgados em Pauta, se dispôs a abrir para os presentes tirarem suas duvidas e fazerem os questionamentos a respeito da nova Portaria, e estaria aberto a esclarecer as dúvidas. Aproveitando a oportunidade adiantou que o principal foco na Portaria foi dar flexibilidade e agilidade facilitando assim por parte do proponente a apresentação dos projetos. Em seguida passou a palavra ao Membro Marcelo Heringer Mota Anunciação e solicitou que o mesmo conduzisse a reunião, desta forma foi iniciada a análise dos projetos em pauta, e avaliados conforme a seguir: **Primeiramente passou-se a votação dos projetos em primeira análise. 1. Processo: 58000.010048/2016-81** - Proponente: Associação Atlética Desportiva Recreativa Cultural e Educacional Estrela Dalva/SP - Projeto: 6ª Meia Maratona RioMafra – Membro Relator – José Cândido da Silva Muricy – Rejeitado. **2. Processo: 58000.002053/2016-11** - Proponente: Associação Educacional, Esporte e Social do Brasil/MG - Projeto: Montes Claros Vôlei – Membro Relator – Leandro Corrieri de Macedo – Aprovado integralmente no valor de R$ 1.564.113,69, com prazo para captação de recursos até 13 de outubro de 2017. **3. Processo: 58701.003108/2015-02** - Proponente: Associação dos Nadadores de Nadoville/RS - Projeto: Nadoville Paralímpico – Membro Relator – Leandro Corrieri de Macedo – Aprovado parcialmente no valor de R$ 371.237,42, com prazo para captação de recursos até 05 de outubro de 2017. **4. Processo: 58000.002054/2016-65** - Proponente: Centro Social Comunitário Tia Angelina/DF - Projeto: Varjão Esportivo – Edição 2 – Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Aprovado parcialmente no valor de R$ 384.718,51,

com prazo para captação de recursos até 30 de outubro de 2017. **5. Processo: 58000.011344/2016-08** - Proponente: Confederação Brasileira de Handebol/SE - Projeto: Torneio Internacional 4 Nações de Handebol Feminino 2016 – Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Aprovado parcialmente no valor de R$ 742.458,53, com prazo para captação de recursos até 24 de novembro de 2016. **Projetos rejeitados por Não Cumprimento da Diligência Tempestivamente. 6. Processo: 58701.003126/2015-11** - Proponente: Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma/SC - Projeto: Renova Saúde AFASC – Membro Relator – Leandro Corrieri de Macedo – Rejeitado. **7. Processo: 58701.006304/2014-77** – Proponente: Associação São Bentense de Ciclomontanhismo - Projeto: Ciclo Olímpico – Ricardo Pscheidt Ciclomontanhismo – Membro Relator - Leandro Corrieri de Macedo – Rejeitado. **8. Processo: 58701.003935/2015-15** – Proponente: Instituto Jovens de Ouro/SP - Projeto: Futsal Prata da Casa – Membro Relator - Leandro Corrieri de Macedo – Rejeitado. **9. Processo: 58701.004199/2014-31** – Proponente: Organização Não Governamental Boto Cinza – Projeto: Judô na Essência – Membro Relator – José Cândido da Silva Muricy – Rejeitado. **10. Processo: 58701.009982/2013-19** – Proponente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/RJ – Projeto: Futebol Bola Cheia – Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Rejeitado. **11. Processo: 58701.007816/2013-70** – Proponente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SP – Projeto: Jogos Estaduais dos Idosos – Membro Relator – José Roberto Gnecco – Rejeitado. **Em seguida foram analisados os pedidos de Reconsideração da Decisão da Comissão Técnica. 1. Processo: 58000.009990/2016-05** – Proponente: Associação Geração Que Vale Ouro/DF– Projeto: Esporte Qualifica – Membro Relator – José Cândido da Silva Muricy – Pedido de reconsideração da Decisão da Comissão Técnica – Projeto rejeitado na 96ª Reunião Ordinária – Aprovado integralmente no valor de R$ 451.716,08, com prazo para captação de recursos até 13 de outubro de 2016. **Em continuidade foram analisados os pedidos de vistas. 1. Processo: 58701.004326/2015-83** – Proponente: Associação Morumbi de Integração Social/SP – Projeto: Equipe de Judô AMIS – Membro Relator – José Roberto Gnecco – Pedido de Vistas pelo Membro Relator na 95ª Reunião Ordinária – Diligenciado pelo Membro Relator para adequação da manifestação desportiva. **2. Processo: 58701.004329/2015-17** – Proponente: Organização Toque de Arte/MG – Projeto: Núcleo de Treinamento de Futebol Unidos do MDP II – Membro Relator – José Roberto Gnecco – Projeto retornado à área técnica pelo Membro José Roberto Gnecco na 95ª Reunião Ordinária - Diligenciado pelo Membro Relator para adequação da manifestação desportiva. O Membro Relator colocou alguns questionamentos a respeitos dos processos acima elencados, disse que são exemplos do momento em que vivemos hoje não só na Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte como também nas dificuldades das sociedades civil tem para entender as manifestações do esporte, comentou que o próprio ministério está em discussão sobre esse ponto frente ao Plano Nacional do Desporto. Os dois processos em questão são projetos que atendem adolescentes, e os próprios proponentes descrevem que vão oferecer treinamento de alto rendimento, ambos chegam com as propostas de projeto de esporte de alto Rendimento. Os dois processos têm como recomendação do técnico de rejeição dos pleitos. Na reunião passada o membro

retornou os processos a área técnica para que os mesmos fossem analisados como Desporto Educacional e não como Desporto de Rendimento nos termos do item 1ª do parágrafo 2º do art. 3 do decreto nº 7984/2013, que define o que é Desporto Educacional, o Membro relator declarou seguro com a sua posição e dessa forma propôs diligenciar a proponente para apresentar deixando explicitado que é Desporto Educacional, o Membro Relator mostrou clareza e disse está seguro que projetos apresentados por entidades sociais com faixa etária de crianças e adolescentes são projetos de desporto educacional. Com a palavra o presidente da Comissão o Sr. José Cândido disse que o projeto é nitidamente desporto educacional, mais a entidade não é educacional, disse também que essas entidades do terceiro setor são o braço do estado para executar diversas políticas públicas dessa forma teríamos que nos atualizar aos fatos e as realidades propôs sentar com os técnicos para ser feito uma releitura da Lei até para que não haja diferença no conceito das manifestações desportivas . **Após o debate passaram a avaliação das solicitações de ajuste de plano de Trabalho. 1. Processo: 58701.003365/2015-63** – Proponente: Arte, Vida e Esporte Sob Medida/RJ – Projeto: Academia nas Praças 4 - Membro Relator – Leandro Corrieri de Macedo – Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado integralmente no valor R$ 589.013,17 – Prorrogação do Prazo para Captação de Recursos Aprovado até 31 de dezembro de 2017 por se tratar de projeto de ação continuada. **2. Processo: 58701.003200/2015-91** – Proponente: Instituto Faça Esporte e Cultura/RJ – Projeto: Tour do Rio 2016 - Membro Relator – José Cândido da Silva Muricy – Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado integralmente no valor de R$ 1.000.000,00. **3. Processo: 58701.004361/2014-11** – Proponente: Federação Paranaense de Hipismo/PR – Projeto: Enduro e Paraenduro de Eqüestre - Membro Relator – José Cândido da Silva Muricy – Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado integralmente no valor de R$ 182.000,00. **4. Processo: 58701.007560/2013-09** – Proponente: Instituto Passe de Mágica/SP – Projeto: Ano IV – Passe de Mágica Educação Através do Esporte Núcleos Piracicaba - Membro Relator – José Roberto Gnecco – Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado integralmente no valor de R$ 196.000,00 – Utilização do Saldo de Aplicação Financeira – Aprovado integralmente no valor de R$ 16.538,06. **Em continuidade foram analisados os projetos diligenciados pela Comissão Técnica – 1. Processo: 58701.003089/2015-33** – Proponente: Federação Goiana de Basquetebol em Cadeiras de Rodas/GO - Projeto: Xuadetrês – Ano 5 – Membro Relator – José Roberto Gnecco – Projeto diligenciado pelo Membro Relator na 92ª Reunião Ordinária – Rejeitado. **Após foram analisados os remanejamentos de recursos entre ações/Utilização de Saldo da Aplicação Financeira. 1. Processo: 58701.004920/2012-21** – Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra/ES - Projeto: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra Ano II – Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Remanejamento de Recursos entre ações - Rejeitado. **Para Finalizar foram avaliados os pedidos de prorrogação do prazo para captação de recursos. 1. Processo: 58701.002285/2015-91** – Proponente: Associação de Basquetebol do Alto Tiête – Projeto: Futuro Olímpico Guairá 2 - Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Prorrogação do prazo de captação aprovado até 06

de outubro de 2017. **2. Processo: 58701.003624/2015-56** – Proponente: Instituto Faça Esporte e Cultura/RJ – Projeto: Adeus Rodinhas - Membro Relator – Leandro Corrieri de Macedo – Prorrogação do prazo de captação aprovado até 31 de dezembro de 2017. **3. Processo: 58701.003024/2015-98** – Proponente: Instituto Reagir de Paradesporto – Projeto: Natação para PcD (Pessoas com Deficiência) - Membro Relator – Marcelo Heringer Mota Anunciação – Prorrogação do prazo de captação aprovado até 31 de dezembro de 2017. **4. Processo: 58701.002699/2015-10** – Proponente: Instituto Reagir de Paradesporto – Projeto: Paratriathlon Rio 2016 - Membro Relator – José Roberto Gnecco – Prorrogação do prazo de captação aprovado até 31 de dezembro de 2017. O Senhor Marcelo Heringer retornou a palavra ao Presidente da Comissão Técnica que franqueou a palavras aos presentes para tirarem suas duvidas a cerca da referida Portaria. O consultor Ricardo Paolucci, questiona como será o desenvolvimento do sistema de Software, falado na Portaria. Com a palavra o Presidente informou que a intenção é estimular as universidades, ou empresas de Software para que as mesma apresentem opções que possam serem integradas ao ME para atender tanto a parte administrativa quanto a Prestação de Contas. A respeito do Prazo para captação de recursos o consultor sugeriu que o prazo para captação de recursos abrangesse sempre até 2(dois) finais de anos seguidos, visto que de 70% dos aportes ocorrem em dezembro, e citou como exemplo os projetos aprovados na data de hoje fossem estendidos a captação de recursos até 31 de dezembro de 2017, não havendo problema em adotar essa prática a partir desta data, ou seja não valendo retroativamente, e os membros da Comissão seguiram a posição do Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cleusa de Sousa Rodrigues da Silva, pelo Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte José Cândido da Silva Muricy, e demais membros.

Cleusa de Sousa Rodrigues da Silva

Cleusa de Sousa Rodrigues da Silva
Secretária Responsável pela elaboração da Ata

José Cândido da Silva Muricy
Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Marcelo Heringer Mota Anunciação
Membro da Comissão Técnica

José Roberto Gnecco
Membro da Comissão Técnica

Leandro Corrieri de Macedo
Membro da Comissão Técnica